

TARIFÁRIO RESPEITANTE A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS NO CONCELHO DE ANADIA PARA O ANO 2017

1. Tarifário de Água

1.1 Escalões mensais e preços do m3 de água por 30 dias (n.º 1 do Art.º 42.º)

Utilizadores domésticos:

Tarifa fixa 2,5000 €

Aos utilizadores domésticos cujo contador possua diâmetro nominal superior a 25 mm aplica-se a tarifa fixa prevista para os utilizadores não domésticos

Tarifa variável:

1º escalão	de 0 m3 a 5 m3	0,3000 €
2º escalão	de 6 m3 a 15 m3	0,5000 €
3º escalão	de 16 m3 a 25 m3	1,1500 €
4º escalão	superior a 25 m3	1,8000 €

Utilizadores não domésticos:

Tarifa fixa:

Até 20 mm	2,6000 €
Superior a 20 mm e até 30 mm	3,7000 €
Superior a 30 mm e até 50 mm	13,0000 €
Superior a 50 mm e até 100 mm	17,0000 €
Superior a 100 mm	22,0000 €

Comércio e Indústria

Tarifa Variável:

1º escalão	de 0 m3 a 25 m3	0,7000 €
2º escalão	superior a 25 m3	1,0000 €

Serviços Públicos e Administração Central:

Tarifa única: 1,5000 €

Instituições de Solidariedade Social, Coletividades de Utilidade Pública, Bombeiros, Coletividades Desportivas e Recreativas e outras Associações sem fins lucrativos:

Tarifa única: 0,5000 €

Outros consumos:

1º escalão	de 0 m3 a 25 m3	1,1000 €
2º escalão	superior a 25 m3	1,9000 €

Administração Local:

Tarifa única: 0,5500 €

Tarifa Famílias Numerosas (3 ou mais descendentes)

1º escalão	até 5 m ³	0,0000 €
2º escalão	de 6 m ³ a 15 m ³	0,5000 €
3º escalão	de 16 m ³ a 25 m ³	1,1500 €
4º escalão	superior a 25 m ³	1,8000 €

Tarifa Social Famílias Carenciadas

1º escalão	até 5 m ³	0,0000 €
2º escalão	de 6 m ³ a 15 m ³	0,5000 €
3º escalão	de 16 m ³ a 25 m ³	1,1500 €
4º escalão	superior a 25 m ³	1,8000 €

1.2 Ramais de Água* (até 5 m de comprimento):

Conduta até 90 mm	130,0000 €
Conduta de 91 mm a 200 mm	155,0000 €
cada metro adicional	25,0000 €

* A tarifa para ramais de diâmetro superior será determinado, caso a caso, pela CMA.

1.3 Derivação do ramal de água:

Cada derivação 45,0000 €

2. Tarifário de Saneamento (de acordo com o Regulamento Municipal do serviço de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Anadia)

2.1 Tarifa mensal de utilização

2.1.1 Utilizador Doméstico, Instituições de Solidariedade Social, Coletividades de Utilidade pública, Bombeiros, Coletividades Desportivas e Recreativas e outras Associações sem fins lucrativos, Administração Local:

Tarifa de utilização: $T_u = a + b \cdot 0,90 \cdot c$	
em que:	a= 2,0000 €
	b= 0,5200 €
	c= Volume de água consumida em m ³
	0,90 = Coeficiente de recolha de referência de âmbito nacional

2.1.2 Utilizador comercial e industrial, Serviços Públicos e Administração Central, outros consumos:

Tarifa de utilização: $T_u = 2 \cdot a + 3b \cdot 0,90 \cdot c$	
em que:	a= 1,0000 €
	b= 0,2200 €
	c= Consumo de água em m ³
	0,90 = Coeficiente de recolha de referência de âmbito nacional

2.1.3 Utilizador com elevados caudais de descarga ou elevadas cargas poluentes:

Tarifa de utilização: $T_u = 2.a + 3b.c$		
em que:	a=	2,5000 €
	b=	0,6000 €
	c=	Caudal de descarga em m ³

2.1.4 Utilizadores sem contador de água:

Tarifa de utilização: $T_u = a$	
em que:	a= 5,0000 €

2.2 Ramais de saneamento (Artº 5º):

até 5 m de comprimento	230,0000 €
cada metro adicional	25,0000 €

2.3 Desobstrução de canalizações dos sistemas prediais:

Valor hora	40,0000 €
------------	-----------

2.4 Tarifa de vistoria (Artº 33º.)

2.4.1 Um dispositivo	33,0000 €
2.4.2 Por cada dispositivo a mais	28,0000 €

3. Outras Tarifas (de acordo com o Regulamento de Distribuição de Água do Concelho de Anadia - Artº 42º.)

3.1 Tarifa de vistoria

3.1.1 Um dispositivo	33,0000 €
3.1.2 Por cada dispositivo a mais	28,0000 €

3.2 Tarifa de ligação temporária do sistema público:	25,0000 €
--	-----------

3.3 Tarifa de interrupção por incumprimento	25,0000 €
---	-----------

3.4 Tarifa de restabelecimento por incumprimento, mesmo que a desligação não tenha sido efetuada	25,0000 €
--	-----------

3.5 Tarifa de interrupção a pedido do utilizador	20,0000 €
--	-----------

3.6 Tarifa de restabelecimento a pedido do utilizador, mesmo que a desligação não tenha sido efetuada:	20,0000 €
--	-----------

3.7 Tarifa de transferência do local do contador:	25,0000 €
---	-----------

3.8 Tarifa de verificação extraordinária do contador	35,0000 €
--	-----------

3.9 Tarifa de confirmação de fugas	20,0000 €
------------------------------------	-----------

4. Taxa de Recursos Hídricos (DL nº 97/2008 de 11 de junho) - Valor que se destina à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

4.1	Abastecimento de água - Todos os consumidores	0,0052 € / m ³
4.2	Saneamento de águas residuais - Todos os consumidores	0,0164 € / m ³

5. Tarifário de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (de acordo com o artº 7º)

Cliente:

5.1) Doméstico.

Tarifa fixa: 1,7000€

Tarifa Variável (por m³ água): 0,1000€

Sem contrato fornecimento água: 3,0000€

5.2) Tarifário Social – Famílias numerosas, carenciados, beneficiários do rendimento social de inserção e do complemento solidário para idosos.

Tarifa fixa: 0,0000€

Tarifa Variável (por m³ água): 0,1000€

Sem contrato fornecimento água: 3,0000€

5.3) Instituições de Solidariedade Social, Colectividades de Utilidade Pública, Bombeiros, Colectividades Desportivas e Recreativas e outras Associações sem fins lucrativas, outros consumos.

Tarifa fixa: 1,7000€

Tarifa Variável (por m³ água): 0,1000€

Sem contrato fornecimento água: 3,0000€

5.4) Comércio, Serviços Públicos e Administração Central, Administração Local

Tarifa fixa: 3,0000€

Tarifa Variável (por m³ água): 0,1500€

Sem contrato fornecimento água: 3,0000€

5.5) Indústria sem contentor próprio 7,0000 €

5.6) Indústria com contentor próprio e por recolha a): 7,0000 €

a) Através de protocolo a subscrever com a CMA.

6. Taxa de Gestão de Resíduos (Lei nº 82/2014 de 31 de dezembro – Receita do Estado)

6.1) Em função do consumo faturado (em m³) de água. 0,0175€

Nota: Aos valores indicados acresce, quando aplicável, o IVA à taxa legal em vigor.